



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício n.º 744/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 04 de novembro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:


➤ Projeto de Lei Complementar nº 07, de 04 de novembro de 2019, que:

*" Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 91, de 23 de outubro de 2006, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas", e determina outras providências. "*

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Aparecido Lopes**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Marcio Donizete Teodoro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>1101</u>
07 NOV. 2019
 Encarregado